



Prefeitura de

**GUARAPUAVA**

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 31/2024**

O Prefeito Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo ao contido nos Editais nº 02.2024, 03.2024, 04.2024 e 05.2024, RESOLVE:

**Art. 1º** - Devido a atualização no servidor da empresa Cebrade – Central Brasileira de Estágios – LTDA, onde houve a exclusão da publicação de convocação nº29/2024, dessa forma há a necessidade de retificar o prazo da entrega de documentos, do Edital nº 29/2024, publicado no Boletim Oficial nº 3001, veiculado no dia 29/10/2024, passando a vigorar conforme abaixo:

CONVOCA os(as) candidatos(as) classificados(as) para as áreas abaixo relacionadas, a comparecerem até a data de 07/11/2024 no Agente Integrador de Estágio CEBRADE, situado à Rua Saldanha Marinho n.º1465, Centro, acompanhados(as) da documentação constante no anexo II.

Os(as) estagiários(as) que assumirão a vaga deverão comparecer no dia 11/11/2024 às 14 horas, para escolha de vagas e integração que será realizada no auditório do Paço Municipal, R. Brg. Rocha, 2777 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-210.

**Art. 2º** - As demais informações permanecem inalteradas.